



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 286/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....119/2018
Decreto Nº.....121/2018
Decreto Nº.....122/2018
Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....064/2017
Resultado de Licitação – Tomada de Preço Nº.....002/2018
Resultado de Licitação – Tomada de Preço Nº.....003/2018
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....021/2018
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....047/2018
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....048/2018
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....049/2018
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....039/2018
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....046/2018
Extrato Justificativa Administrador Público - Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento Nº.....001/2018
Extrato Contrato Nº108/2018-Termo de Fomento Nº.001/2018
Extrato Justificativa Administrador Público - Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento Nº.....002/2018
Extrato Contrato Nº109/2018-Termo de Fomento Nº.002/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 43.199,07 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos), na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 150.259,51 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 241.169,40 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), e na Secretaria de Administração, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar na seguinte dotação:

Reduzido: 0325

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Prot. Social B e E
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 67 – Serviços Funerários
Fonte: 1.82.504 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual 17.985,02

Reduzido: 0325

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Prot. Social B e E
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 67 – Serviços Funerários
Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários 25.214,05

Reduzido: 0104

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 286/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Fonte: 1.70.071 – Recursos Hídricos 58.278,77

Reduzido: 0130

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.782.0034.2055 – Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.80.501 – Recursos Provenientes do FUNDERSUL
91.980,74

Reduzido: 0245

03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS – Art. 2 da Lei nº 2 241.169,40

Reduzido: 0043

01.004 – Secretaria de Administração
04.128.0039.1039 – Formação, Capac. E Recic. Dos Recursos Humanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.00.00 – Recursos Ordinários 10.000,00

TOTAL 444.627,98

Artigo 2º – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido: 0320

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Prot. Social B e E
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários 43.199,07

Reduzido: 0106

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0031.1023 – Desenvolvimento da Infraestrutura
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte: 1.80.502 – Recursos Provenientes do FUNDERSUL
58.278,77

Reduzido: 0109

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0031.1024 – Constr. Ampl. Refor. E Equip.de Prédios Públicos Municipais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.23.000 – Transferências de Convênios – Uniao/Outros 91.980,74

Reduzido: 0240

03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 251.169,40

TOTAL 444.627,98

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de Abril de 2018.

Água Clara – MS, 26 de Abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 23.900,64 (vinte três mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos), suplementar na Seguinte dotação:

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

Reduzido 0321.

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0002.2006 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Prot. Soc. Básica e Espec.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte – 1.82.504 – Transferências de Recursos do FEAS 5.620,32

TOTAL 5.620,32

Artigo 2º – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

Reduzido 0321.

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0002.2006 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Prot. Soc. Básica e Espec.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte – 1.00.000 – Recursos Ordinários 5.620,32

TOTAL 5.620,32

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de Março de 2018.

Água Clara – MS, 27 de Abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 286/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 29.512,65 (vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) suplementar na Seguinte dotação:

Fundo Municipal de Saúde

Reduzido: 0244

03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte – 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 28.512,65

Reduzido: 0250

03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte – 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS 1.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Reduzido: 0301

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0002.1009 – Programa Ativ. Com Recursos do FMAS – Criança e Adolesc.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Sub Elemento: 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte – 1.82.504 – Transferência de Recursos do FEAS 10.383,33

TOTAL 39.895,98

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Fundo Municipal de Saúde

Reduzido: 0244

03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte – 1.25.000 – Transferência de Convênios – Estado/Saúde 29.512,65

Fundo Municipal de Assistência Social

Reduzido: 0297

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0002.2003 – Programa Ativ. Com Recursos do FMAS – Portador de Deficiência
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte – 1.29.005 – Pessoa Portadora de Deficiência Física 10.383,33

TOTAL 39.895,98

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 27 de Abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 374/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 057/2018 de 08 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados que **torna sem efeito o Resultado publicado no diário oficial do município nº 143/2017 e 144/2017, datado no dia 29/08/2017 e 30/08/2017 e no Diário Oficial do Estado (AGIOSUL) Nº 9.483 e 9.484 datado no dia 29/08/2017 e 30/08/2017**, em razão de despacho judicial favorável a Administração Pública, surtindo os efeitos legais do presente resultado do dia 25/04/2018, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução de Serviços Relativos à Coleta de Lixo e Transporte dos Resíduos Orgânicos até o local indicado pelo Município de Água Clara/ MS.**

Empresa Vencedora no Menor Valor Por Item: KURICA AMBIENTAL S/A – INSCRITA NO CNPJ Nº. 07.706.588/0002-23 - **Valor Total Mensal: R\$ 49.300,00** (quarenta e nove mil, e trezentos reais); **Valor Total da Empresa Vencedora:** R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos reais), valor global, a vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses.

Água Clara/ MS, 25 de abril de 2018.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2018 TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente, designado pelo Decreto Nº 074/2018 de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço Nº. 002/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução sistema de prevenção de segurança contra incêndio e pânico do ginásio de esportes municipal de Água Clara-MS**, nas condições especificadas no memorial descritivo, edital e seus anexos.

Empresa Vencedora: IMPAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDTA, inscrita no CNPJ nº. 25.063.818/0001-84 - Valor: R\$ 121.316,69 (cento e vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Água Clara – MS, 25 de abril de 2018.

Sérgio Alves dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente, designado pelo Decreto Nº 074/2018 de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço Nº. 003/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para reforma da**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 286/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Escola Municipal de Educação Infantil Renato Rivera, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme memorial descritivo, edital e seus anexos. **Empresa Vencedora:** ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 15.242.537/0001-35 - Valor: R\$ 79.927,90 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Água Clara – MS, 25 de abril de 2018.

Sérgio Alves dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por intermédio da Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 057, de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem por OBJETO a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais para oficina de cursos que serão implementados, visando qualificar a população para o mercado de trabalho e atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme edital e seus anexos.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **15 de maio de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que devidamente preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 27 de maio de 2018.

Priscila de Alencar Jacinto
Pregoeira

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira oficial,

designada pela Portaria nº. 057, de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRALDAS GERIÁTRICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **11 de maio de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que devidamente preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 27 de maio de 2018.

Priscila de Alencar Jacinto
Pregoeira

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

O Município de Água Clara/MS, através da secretaria municipal de infraestrutura, por intermédio do Pregoeiro oficial, designada pela Portaria nº. 057, de 04 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "**menor preço global**" a contratação de empresa especializada para serviço de locação de esteira, para escavação espalhamento e compactação de lixo, com potência mínima de 150 hp, como lamina de 3,18m², visando atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, conforme edital e seus anexos.

Local e data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: **11 de maio de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do edital: o edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 286/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

requerimento do edital, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 27 de abril de 2018.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Município de Água Clara/MS, através das Secretarias Municipais, por intermédio da Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 057, de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustível para atender a Frota Municipal da Prefeitura de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **14 de maio de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que devidamente preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 26 de abril de 2018.

Priscila de Alencar Jacinto
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei

Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 039/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para compra do medicamento Canabidiol CBC 18% em seringa, junto à empresa **Mendes & Mansur Assessoria Aduaneira e de Comércio Exterior Ltda - Epp**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 039/2018

VALOR: R\$ 20.329,92 (vinte mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

EMPRESA: **Mendes & Mansur Assessoria Aduaneira e de Comércio Exterior Ltda. - EPP**

Água Clara- MS, de 27 de abril de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 046/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para aquisição de passagem aérea, junto à empresa **SANTOS E SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 046/2018

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

CNPJ: Nº 14.820.869/0001-97

EMPRESA: **SANTOS E SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

Água Clara- MS, de 27 de abril de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPASSE AO TERCEIRO SETOR

CONTRATO Nº 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2018

TERMO DE FOMENTO N.º 001/2018

PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ÁGUA CLARA – MS.

CNPJ: 02.669.873/0001-17

ENDEREÇO Av. Luiz Fiuza Lima, 74, Jardim Nova Água Clara, no município de Água Clara/MS, CEP 79680-000

VALOR MENSAL DO REPASSE: 07 (sete) parcelas de R\$802,90 (Oitocentos e dois reais e noventa centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/05/2018 a 31/12/2018.

OBJETO DA PARCERIA: repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE do Município de Água Clara/MS, para fomento no Projeto Caminhando com as Famílias da APAE, conforme Plano de trabalho apresentado.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 286/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artº. 31 e 32; Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ÁGUA CLARA - MS é a ÚNICA organização da sociedade privada que atende aos anseios e necessidades no município de Água Clara/MS, oferecendo condições para realização da referida parceria dentro do âmbito através do Projeto Caminhando com as Famílias da APAE; Considerando que o Presente Termo de FOMENTO possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; na Lei Federal n.º 13.204/15, artigo 26, Transferência de Recursos do FEAS.

DATA: 27 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente – Edvaldo Alves de Queiroz
Pelo Colaborador – Everaldo Rocha Júnior

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2018

TERMO DE FOMENTO N.º 001/2018

PARTES: Município de Água Clara – MS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ÁGUA CLARA - MS.

CNPJ: 02.669.873/0001-17

ENDEREÇO: Av. Luiz Fiuza Lima, 74, Jardim Nova Água Clara, no município de Água Clara/MS, CEP 79680-000

VALOR MENSAL DO REPASSE: 07 (sete) parcelas de R\$802,90 (Oitocentos e dois reais e noventa centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/05/2018 a 31/12/2018.

VALOR MENSAL DO REPASSE: 07 (sete) parcelas de R\$802,90 (Oitocentos e dois reais e noventa centavos) conforme cronograma de desembolso.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE do Município de Água Clara/MS, para fomento no Projeto Caminhando com as Famílias da APAE, conforme Plano de trabalho apresentado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

REDUZIDO: 0321.

04 .012- Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara / MS.

08.244.0002.2006 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Prot. Soc. Básica e Especializada.

3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

FONTE: 1.82.504 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO - FEAS

VALOR: R\$ 5.620,32 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Água Clara / MS, 27 de abril de 2018.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPASSE AO TERCEIRO SETOR

CONTRATO N.º 109/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2018

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2018

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS.

CNPJ: 11.185.651.0001/10

ENDEREÇO: Rua Claudio Bononi dos Santos, n.º 181, Jardim Primavera, CEP 79680-000

VALOR MENSAL DO REPASSE: 10 (dez) parcelas de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme Cronograma de desembolso.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/05/2018 a 30/04/2019.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro para ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS, para o aperfeiçoamento físico, moral e espiritual de seus associados através da prática da educação física, das técnicas de autodefesa, equilíbrio emocional, em todas as suas modalidades e dos princípios filosóficos que orientam o Karatê conforme Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artº. 31 e 32; Considerando que a ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS é a ÚNICA organização da sociedade privada que atende aos anseios e necessidades no município de Água Clara/MS, oferecendo condições para realização da referida parceria dentro do âmbito aperfeiçoamento físico, moral e espiritual de seus associados através da prática da educação física, das técnicas de autodefesa, equilíbrio emocional, em todas as suas modalidades e dos princípios filosóficos que orientam o Karatê; Considerando que o Presente Termo de FOMENTO possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; na Lei Federal n.º 13.204/15, artigo 26, Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

DATA: 27 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente – Edvaldo Alves de Queiroz
Pelo Colaborador – Everaldo Rocha Júnior

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2018

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2018

PARTES: Município de Água Clara – MS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA/MS.

CNPJ: 11.185.651.0001/10

ENDEREÇO: Rua Claudio Bononi dos Santos, n.º 181, Jardim Primavera, CEP 79680-000

VALOR MENSAL DO REPASSE: 10 (dez) parcelas de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/05/2018 a 30/04/2019.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro para ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS, para o aperfeiçoamento físico, moral e espiritual de seus associados através da prática da educação física, das técnicas de autodefesa, equilíbrio emocional, em todas as suas modalidades e dos princípios filosóficos que orientam o Karatê conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

REDUZIDO: 0379

01.005.- Secretaria Municipal de Educação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 286/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

04.122.0039.2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

3.35.043 – Subvenção Social

Fonte – 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferência
de Impostos

DATA: 27 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente – Edvaldo Alves de Queiroz
Pelo Colaborador – Everaldo Rocha Júnior